



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ - 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 043/2022,

em 23 de novembro de 2022.

**Suspende a realização da 14ª sessão ordinária
aprazada para o dia 25.11.2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando, neste particular caso, a situação excepcional decorrente da realização dos serviços de reforma/melhoramento do prédio-sede da Câmara Municipal, cujos serviços implicará na geração de poeira na área interna e também irá inviabilizar o acesso para o interior do prédio,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a realização da 14ª sessão ordinária aprazada para o dia 25/11/2022, ficando reaprazada a sua realização para o dia 02/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se.


Ver. José Jeovan Batista Soares
Presidente